

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encarregada de organizar a Conferência Municipal de Pranchita.

Adriane Bucker Aguilar, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pranchita, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberado na sessão plenária do CMDCA de 24 de agosto de 2022 RESOLVE,

Art. 1º–Constituir Comissão da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual terá a incumbência de organizar a Conferência de Pranchita, a ser realizada no mês de setembro de 2022,

Art. 2º–A Comissão da Conferência Municipal será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Presidente: Ieda Bertella
- b) Vice-presidente: Girle R. Schultz
- c) Secretária: Caroline Fedrigo

Art. 3º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pranchita, 26 de agosto de 2022.

Adriane Bucker Aguilar - Presidente do CMDCA

Cod396547